

PORTARIA N.º 268/19 de 04/11/2019.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art 63, da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER**, 15 (quinze) dias de férias a servidora municipal **MARLEI ALVEZ**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 22/05/2018 a 21/05/2019, que serão gozadas no período 11/11/2019 a 25/11/2019, devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 04 de novembro de 2019.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal